

NOTA OFICIAL 07/2025

A Coordenação Geral dos Jogos Escolares de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA:

Desclassificação das equipes pelo Artigo 40 – Item I conforme segue:

JERUSALEM, C - HANDEBOL FEMININO 12 A 14 ANOS
PROF. MARIA DE L. R MOROZOWSKI, CE - HANDEBOL MASCULINO 12 A 14 ANOS
PROF. MARIA DE L. R MOROZOWSKI, CE - VOLEIBOL FEMININO 12 A 14 ANOS
PROF. MARIA DE L. R MOROZOWSKI, CE - VOLEIBOL MASCULINO 15 A 17 ANOS
ZILAH DOS SANTOS BATISTA, CE - VOLEIBOL MASCULINO 12 A 14 ANOS
ZILAH DOS SANTOS BATISTA, CE - VOLEIBOL FEMININO 12 A 14 ANOS
PORTO SEGURO, CE - VOLEIBOL FEMININO 12 A 14 ANOS
PORTO SEGURO, CE - VOLEIBOL MASCULINO 12 A 14 ANOS

Paranaguá, 24 de março de 2025

Coordenação Geral dos Jogos Escolares de Paranaguá